



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Memorando nº 1323/SEMSA/2019

Novo Progresso- PA, 30 de Maio de 2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

A: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pedido de abertura de licitação na modalidade de dispensa

Venho através deste, solicitar abertura de processo licitatório na modalidade de dispensa para compra de um Veículo de Passeio – transporte de equipe (5 pessoas, 0km) de acordo com proposta de emenda parlamentar sob nº 11287.726000/1180-08 para o Centro de Atenção Psicossocial de Novo Progresso.

Foi publicado edital do pregão presencial sob nº 09/2019, com data de abertura em 13/03/2019 primeira chamada, e segunda chamada em 02/04/2019, porém, o mesmo foi considerado deserto.

Tendo em vista, que o referida licitação foi deserta, pelo não comparecimento de licitantes, pois devido à localização distante do município de Novo Progresso – PA, há o desestímulo das empresas que são especializadas no fornecimento do veículo de passeio (5 pessoas, 0 km) de vir participar do certame licitatório e que tal equipamento é imprescindível para viabilizar o atendimento as necessidades básicas e primordiais à saúde pública deste município, pois cabe ao ente público assegurar a todos o direito social a saúde, conforme expressa o art. 196 da Constituição Federal.

Desta forma, ao perceber-se a essencialidade desta aquisição decidiu-se realizar novo processo licitatório por meio de dispensa, em concordância com o Art. nº 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, seguem em anexo as documentações da empresa Via Marconi Veículos LTDA, com CNPJ sob nº 00.512.663/0002-76, sendo as mesmas em conformidade com as exigidas no edital publicado do pregão presencial nº 09/2019, e a proposta da referida empresa está de acordo com o valor sugerido em termo de compromisso, para que se realize o procedimento necessário à viabilização da compra

do veículo.

Giliane de Oliveira
Giliane de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 476/2017-GPMNP



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Contatos telefônicos: (93) 3017-2790/99100-3607.

O pagamento será realizado através de transferência bancária em nome de Via Marconi Veículos Ltda, Banco do Brasil, Agência 0130-9, Conta Corrente 41956-7.

O prazo de entrega contado a partir da nota de empenho deverá ser de 10 dias.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente:

Giliane de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Giliane de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. n° 476/2017-GPMNP



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Memorando nº 190/2019

Novo Progresso- PA, 30 de Maio de 2019

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

A: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pedido de abertura de licitação na modalidade de dispensa

Venho através deste, solicitar abertura de processo licitatório na modalidade de dispensa para compra de um Veículo Utilitário – 0km de acordo com proposta de emenda parlamentar sob nº 36970012, Programação nº 150503120180001- GND4, para atender a demanda do CREAS.

Foi publicado edital do pregão presencial sob nº 09/2019, com data de abertura em 13/03/2019 primeira chamada, e segunda chamada em 02/04/2019, porém, o mesmo foi considerado deserto.

Tendo em vista, que o referida licitação foi deserta, pelo não comparecimento de licitantes, pois devido à localização distante do município de Novo Progresso – PA, há o desestímulo das empresas que são especializadas no fornecimento do veículo utilitário (0 km) de vir participar do certame licitatório e que tal equipamento é imprescindível para viabilizar a demanda do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).

Desta forma, ao perceber-se a essencialidade desta aquisição decidiu-se realizar novo processo licitatório por meio de dispensa, em concordância com o Art. nº 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, seguem em anexo as documentações da empresa Via Marconi Veículos LTDA, com CNPJ sob nº 00.512.663/0002-76, sendo as mesmas em conformidade com as exigidas no edital publicado do pregão presencial nº 09/2019, e a proposta da referida empresa está de acordo com o valor sugerido em termo de compromisso, para que se realize o procedimento necessário à viabilização da compra do veículo.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Contatos telefônicos: (93) 3017-2790/99100-3607.

O pagamento será realizado através de transferência bancária em nome de Via Marconi Veículos Ltda, Banco do Brasil, Agência 0130-9, Conta Corrente 41956-7.

O prazo de entrega contado a partir da nota de empenho deverá ser de 10 dias.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente:

Michelly Patricia Meuchi
Secretária Municipal de Assistência Social